



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 10/20113.

UNIDADE JURISDICIONADA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

CÓDIGO SIAFI: 120036

SIGLA: DECEA

PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA: 03 A 07 DE JUNHO 2013

DIRIGENTE MÁXIMO: TEN BRIG ADEIRO DO AR MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES

EXERCÍCIO: 2012

PORTARIA CENCIAR Nº 21-T/CENCIAR1, DE 07 DE MAIO DE 2013.

PROCESSO Nº 67022.000510/2013-22

I – FINALIDADE DO RELATÓRIO

Informar os resultados alcançados na análise dos aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2012, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

II – METODOLOGIA DOS EXAMES

Os exames foram realizados, por amostragem, na extensão julgada necessária, sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Jurisdicionada, “in loco”, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas, conferência de cálculos e inspeção física.

Por ocasião da visita da Equipe de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta aos auditores deste Centro, quanto ao método ou extensão do trabalho desenvolvido na Unidade Jurisdicionada.

III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS

A unidade elaborou as peças a ela atribuídas, contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios previstos nos normativos do Tribunal de Contas da União, exceto nos seguintes pontos:

- a) na introdução foi citada indevidamente a Decisão Normativa TCU nº 124/2012, quando deveria ter sido citada a Portaria TCU nº 150/2012;
- b) foi citado o Código LOA 51911, quando o certo seria a expressão “Não se Aplica”; e
- c) foi citada a UJ DECEA como unidade consolidada quando se trata de uma UJ consolidadora.

2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

As atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, durante o exercício de 2012, estão inseridas no seu Plano Setorial (PLANSET 2012/2020), que contempla os interesses do Comando da Aeronáutica e, ainda, o compromisso assumido pelo País junto aos organismos internacionais, especialmente junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

Nesse sentido, apesar de não terem sido definidas metas a serem cumpridas, para o ano de 2012, o DECEA concluiu 153 projetos, existindo 357 em andamento. Quanto às atividades foram concluídas 71, estando 50 em andamento. Dessa forma, em função dos trabalhos de auditoria desenvolvidos “in-loco”, que consistiram em análise de documentos, observações e entrevistas com os responsáveis pelos diversos setores da UJ foi possível concluir que o DECEA, caminha com passos firmes no cumprimento de seus objetivos finalísticos o que permite concluir que o seu planejamento foi cumprido de forma satisfatória no exercício de 2012, o que pode, também ser confirmado observando o resultado dos indicadores apresentados pela UJ, em especial no que diz respeito ao espaço aéreo monitorado, cuja meta foi plenamente atingida.

3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

O DECEA apresentou indicadores que estão relacionados com os seus objetivos estratégicos, dos quais destacam os seguintes:

1 – Espaço aéreo monitorado, cujo objetivo é avaliar o desempenho do DECEA e organizações subordinadas no que se refere à vigilância do espaço aéreo brasileiro e mede o espaço efetivamente monitorado por radar secundário no nível de voo 200, cuja meta projetada para 2012 foi atingir a 90,7% tendo sido atingida plenamente.

O indicador apresentado apura o percentual do espaço aéreo brasileiro monitorado no nível de voo 200, isto é acima de vinte mil pés, atendendo uma parte dos interessados no controle do espaço aéreo, neste caso a aviação comercial, não dando, portanto, uma percepção do controle do espaço aéreo nos outros níveis de voo, de interesse da Força Aérea Brasileira.

2 – Atrasos de Vôos Regulares Relacionados ao Controle de Tráfego Aéreo, com o objetivo de avaliar o desempenho do DECEA e organizações subordinadas no que se refere à eficiência do gerenciamento e controle do tráfego aéreo. O resultado alcançado foi excelente em relação à meta projetada.

3 – Eficiência das Missões de Busca, como o objetivo de avaliar o desempenho do Serviço de Busca e Salvamento (SAR) no que se refere à localização dos objetos das buscas.

O resultado alcançado foi de 77,7% da meta estabelecida para o ano, que foi de 100%. Na análise desse indicador verificou-se que não foram enumeradas as razões que impediram o alcance da meta pretendida.

4. RESULTADOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

Dentro do Programa Temático 2058 – Política Nacional de Defesa encontra-se objetivos e iniciativas destinadas a promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. Nesse sentido, o DECEA cumpriu parcialmente a sua meta, que consistia em instalar oito radares de vigilância do espaço aéreo brasileiro, dos quais foram instalados seis e substituiu dois dos quatro previstos para o exercício de 2012. O não cumprimento total da meta prevista não prejudicou a fluidez e a regularidade do tráfego, bem como a sua vigilância e controle.

O DECEA desenvolveu, também outras ações de programas temáticos, ligadas ao desenvolvimento e modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – CISCEAB. Nesse sentido, manteve em condições de operação plena os equipamentos e sistemas de apoio logístico, conservação e implantação de edificações prediais. Implantou e modernizou equipamentos e sistemas, executou obras civis e realizou a manutenção do Sistema de Vigilância da Amazônia Legal, voltado à proteção, segurança, e desenvolvimento regional da Amazônia Legal. Algumas metas não foram totalmente cumpridas em razão, principalmente, devido às dificuldades encontradas junto à Consultoria Jurídica da União (CJU) na aprovação dos instrumentos contratuais, bem como fatores ligados a intempéries, especialmente relativo a obras na região amazônica.

Durante o exercício de 2012, a Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA, unidade gestora executora da estrutura do DECEA recebeu atribuição conferida pelo Comandante da Aeronáutica pelo Ofício 6/GC3/31742, de 12 de julho de 2012, de gerir a obra de construção e implantação das novas instalações do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR). A meta prevista seria a construção de 31.261,81 metros quadrados, dos quais foram construídos 29.517,07 metros quadrados. Cabe ressaltar que esta obra que não constava do planejamento da UJ.

A UJ não apresentou indicadores que avaliassem as iniciativas e ações executadas no exercício de 2012.

5. CONTROLES INTERNOS

A UJ entende os controles internos como sendo o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados. No entanto, não ficou registrado no relatório de gestão, nem nos documentos base de construção do referido relatório os critérios utilizados e as fontes pesquisadas para o preenchimento do Quadro A.3.1 – Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controles Internos da UJ.

De acordo com as observações realizadas e as verificações in-loco, quando da realização dos exames de auditoria concluiu-se que a avaliação dos itens constantes do referido quadro encontra-se coerente com a situação encontrada, exceto quanto ao item “16” - Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade cuja avaliação foi “3” - NEUTRA -, significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. Esta avaliação, não está coerente com as demais avaliações em que, na sua maioria, obteve avaliação máxima, indicando a existência de controles consistentes.

Quanto aos Riscos, observou-se que pela avaliação realizada pela UJ, constante do Quadro A.3.1, do item 3.1, do relatório de gestão existe uma preocupação constante com a possibilidade de ocorrência de fatos que prejudiquem o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos, bem como o

cumprimento das metas, razão pela qual os riscos são analisados e sempre são desenvolvidas ações para mitigá-los, o que pode ser observado na avaliação realizada pela UJ no referido quadro.

Cabe observar, no entanto, que o trecho constante do relatório de gestão item 2.3 – Estratégia de Atuação Frente aos “objetivos estratégicos, relacionado à avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas” não se encontra coerente com o título, pois o texto não trata da Avaliação do Risco e sim do próprio risco.

6. GESTÃO DE PESSOAS

Apesar da deficiência de pessoal registrada, de forma geral, quantitativamente e qualitativamente, o efetivo existente (militares e civis), voltado para a atividade fim, controle do tráfego aéreo, vem atendendo às expectativas do DECEA, mesmo que, eventualmente, exista a necessidade de que alguns serviços de manutenção sejam complementados por contratos de suporte logístico.

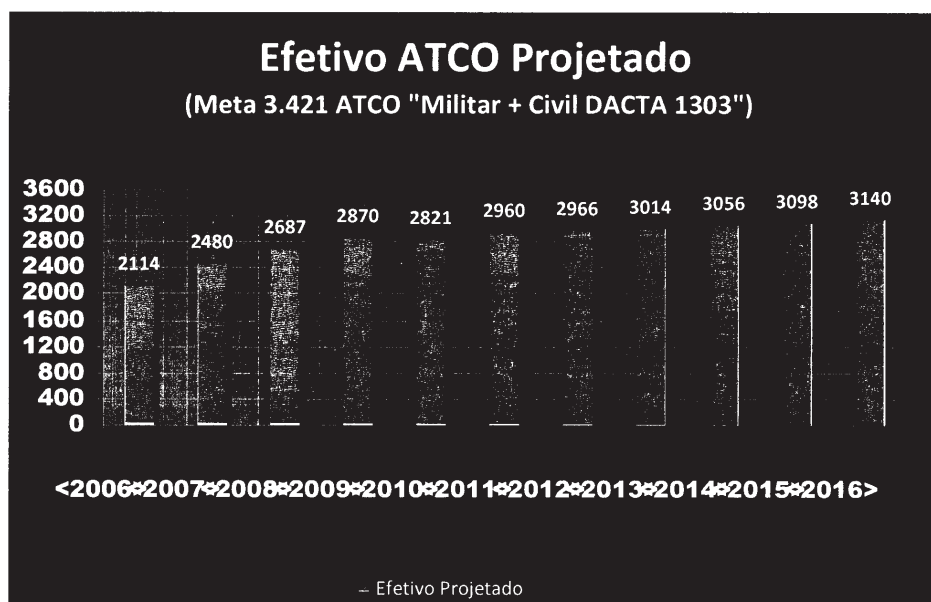
Ressalte-se, porém, que os militares estão sujeitos a movimentação por necessidade do serviço (transferências, cursos, etc.), licenciamentos, ou afastamento por motivo de saúde do próprio ou de familiar, de modo que há uma constante preocupação quanto à necessidade de preenchimento dessas ausências, haja vista a dificuldade de pessoal disponível para realizar as substituições necessárias.

Quanto às providências adotadas para suprir a deficiência de pessoal, o DECEA informou que encaminhou ao COMGEP a proposta de realização de concurso público para o provimento de cargos constantes do Plano Geral do Poder Executivo - PGPE, conforme Processo nº 67400.006971/2009-78 e reeditou a ICA 37-269 "Normas Reguladoras de Cursos do DECEA", por meio da Portaria DECEA no II 7/DCTP, de 8 de junho de 2011, tendo como processo sistêmico o planejamento anual de cursos, por meio do Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica (PAEAT), Programa Anual de Cursos Especiais (PACESP) e Plano de Missões de Ensino (PLAMENS).

Informou, ainda, que está em processamento pelo COMGEP a autorização de concurso público para provimento de 135 cargos vagos (35 vagos e 100 criados pela MP nº 527, de 18 de março de 2011) de controlador de tráfego aéreo (DACTA 1303), conforme Processo nº 67000.004417/2011-83.

Atualmente as 135 vagas já tiveram seus candidatos aprovados em concurso público e estão em fase de formação, cujas admissões estão previstas para o ano de 2014.

A preocupação com o efetivo de controladores de voo é uma constante no DECEA, que apresentou, por meio da Subdivisão de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH, o quadro a seguir, apresentando a evolução desse quantitativo até 2012 e sua projeção até 2016, considerando a autorização para realização de concurso público:



Fonte :ATCO – Air traffic controller.

7. TRANSFERÊNCIAS

Não houve transferência mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. Contudo foi constatado que o DECEA manteve no exercício de 2012, oito termos de parceria, sendo cinco na UJ DECEA e três distribuídos entre as seguintes Unidades consolidadas: um no Instituto de Controle do Espaço Aéreo - ICEA, um no Parque de Material Eletrônico - PAME e um na Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, como segue abaixo:

Termo de Parceria	OCIP	Vigência		Valor R\$
		Início	Termino	
002/DECEA/2007	CTCEA	10/12/2007	31/08/2013	49.800.057,97
005/DECEA/2009	FSDTP	09/09/2009	30/06/2013	43.135.135,00
001/ICEA/2009	FSDTP	02/12/2009	31/07/2013	37.440.402,00
001/PAME/2010	CTCEA	06/08/2010	05/08/2015	107.354.773,88
001/CISCEA/2011	CTCEA	01/06/2011	31/05/2013	108.156.066,00
001/DECEA/2012	CTCEA	03/04/2012	02/04/2015	7.400.000,00
002/DECEA/2007	CTCEA	03/04/2012	02/04/2013	5.000.000,00
003/DECEA/2012	FSDTP	14/12/2012	13/06/2016	169.417.124,78

O gerenciamento das parcerias no âmbito do DECEA é realizado mediante ações desenvolvidas por equipe composta por um Diretor e um Coordenador de Parceria, especialmente designados por meio de Portaria do Diretor-Geral do DECEA (DGCEA), apoiados por um setor de acompanhamento (Assessoria de Coordenação e Acompanhamento de Parcerias — ACAP e por uma Comissão de Avaliação, composta de comum acordo entre o Órgão e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de forma a atender ao previsto na legislação em vigor, em especial a Lei 9790, de 23/03/1999 e o Decreto 3.100, de 30/06/1999).

A execução dos recursos transferidos e o acompanhamento do instrumento acordado são

realizados por meio da análise dos seguintes documentos de acompanhamento e de execução:

- Demonstrativos Mensais da Execução Física e Financeira;
- Relatórios Gerenciais;
- Caderno de Prestação de Contas Anual;
- Caderno de Prestação de Contas Final.

Ressalta-se que após a análise das prestações de contas é emitido um parecer, assinado pelos integrantes da Comissão de Avaliação, quanto à regularidade dos documentos apresentados. Cumpre ressaltar, ainda, a realização de auditoria independente, por pessoa física ou jurídica habilitada pelo Conselho Regional de Contabilidade, sempre que o montante de recursos de um ou mais termos de parceria for igual ou superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

8. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Durante o exercício de 2012, o DECEA e suas unidades consolidadas realizou compras e contratações, que deram origem a um montante de despesa empenhada no valor de R\$ 726.214.168,22 (setecentos e vinte e seis milhões, duzentos e quatorze mil, centos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) As modalidades licitatórias utilizadas foram aquelas a seguir demonstradas:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CINDACTA1	CINDACTA2	CINDACTA3	CINDACTA4	PAMIE	SRPV-SP	ICFA	DECEA	TOTAL
Concorrência:	7	0	4	4	0	1	0	1	17
Tomada de preços	4	25	0	20	1	1	2	1	54
Convite;	7	0	0	0	0	0	0	0	7
Dispensa de licitação	269	238	186	36	53	141	109	48	1080
Inexigibilidade	10	18	17	14	14	15	5	19	112
Pregão Eletrônico	59	74	226	84	59	41	40	172	755
Pregão presencial	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Adesão à Ata de Registro de Preço	23	0	44	2	24	27	5	198	323
Não se aplica	125	3	103	9	10	62	6	16	334
Suprimento de Fundos	70	13	0	35	0	0	0	1	119
TOTAL	574	371	580	204	161	288	167	457	2802

Obs.: Os processos com a expressão "Não se aplica" refere-se ao pagamento de diárias de pessoal militar/civil, licenciamento obrigatório de viaturas e reembolso de despesas relacionadas ao Serviço de Assistência Social..

No âmbito da UJ – DECEA e de suas Unidades Consolidadas, a regularidade dos processos de compras e contratações, bem como a qualidade dos controles internos administrativos, são desenvolvidos com base no Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA - RCA 12-1/2004), que define as atribuições de diversos agentes da administração.

Os principais Agentes da Administração definidos no referido regulamento são Agente Diretor, Ordenador de Despesas, Agente de Controle Interno, e Gestor de Finanças.

Nesse contexto, cabe ao Ordenador de Despesas estabelecer o valor das garantias das contratações em geral, aprovar editais de licitação, designar pregoeiros e componentes da comissão de licitação, decidir recursos contra atos licitatórios, homologar resultados de licitações, quando pregão, assinar contratos e outros acordos congêneres, apreciar e homologar os processos licitatórios da UG, adjudicando os respectivos objetos, destacadas das demais funções. Ao agente diretor da unidade fica a incumbência de nomear militares ou servidores públicos para fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Unidade.

Cabe Ao Agente de Controle Interno o assessoramento ao Comandante, Agente Diretor e ao Ordenador de Despesas, no sentido de comprovar, à luz da legislação em vigor, a formalidade, legalidade, correção contábil e consistência dos controles existentes, em especial aqueles que diz respeito às compras e contratações.

No geral, os controles internos da UJ encontram-se em um nível de satisfatório, uma vez que todas as atividades dos diversos setores da são disciplinadas por normas internas que, por sua vez, são elaboradas com base em toda a legislação que regula cada uma das atividades e, ainda, com base nas orientações emanadas do Órgão Central de Controle Interno do Comando da Aeronáutica – CENCIAR.

No Âmbito externo à UJ os controles são exercidos pelo Centro de Controle Interno da Aeronáutica, por intermédio da Divisão de Auditoria, tendo sido realizados o exercício de 2012, cinco exames de auditoria sendo um no próprio DECEA e as outras nos CINDACTA 1, 2, 3 e 4.

As Dispensas de Licitação e as Inexigibilidades são justificadas, respectivamente, pelo inciso XIX, Artigo 24, e inciso I, do Artigo 25, da lei nº 8.666, de XIX, de 21 de junho de 1993

As impropriedades levantadas por ocasião dos referidos exames foram amparadas por justificativas e documentos comprobatória das correções, as quais foram consideradas satisfatórias pelo Órgão de Controle Interno.

Nos exames realizados não foram constatadas irregularidades que causaram prejuízo ao Erário.

Conforme se depreende do Relatório de Gestão de 2012 e das verificações realizadas por ocasião da Auditoria de Gestão, o DECEA passou a incluir os critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações voltadas para a aquisição de bens e contratação de serviços de engenharia ou obras e de materiais de tecnologia da informação.

Os editais que apresentam as cláusulas que tratam dos critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com art. 6º da Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010.

A promoção de campanhas entre os servidores visando diminuir o consumo de água e energia elétrica, assim como a separação dos resíduos recicláveis descartados, são atividades que ainda requerem uma maior atenção por parte da Unidade. Cabe ressaltar que para a efetivação da separação de resíduos recicláveis, contudo, são necessárias ações externas à Unidade, por parte das empresas de coleta e dos órgãos públicos, no sentido de disciplinar e definir regras sobre esse tipo de coleta.



9. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.

Foi verificado, por amostragem, os documentos referentes à utilização do Cartão de pagamento do Governo Federal, tendo sido confirmada a conformidade dos procedimentos e dos controles internos. Observou-se o respeito à legislação e os procedimentos definidos pelas normas internas.

10. PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Não houve

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O setor encontra-se bem estruturado e está alocado no Subdepartamento Técnico – SDTE. A avaliação apresentada no item 12 do Relatório de Gestão foi realizada com base nas atividades executadas por esse Subdepartamento, as quais foram verificadas por ocasião dos exames de auditoria e foram consideradas consistentes com a realidade encontrada. Cabe ressaltar, no entanto, que o DECEA ainda não atendeu a todos os itens relacionados no questionário de avaliação do quadro A.8.1, que a ele se aplica, como por exemplos seguintes pontos:

- a) a criação de indicadores da gestão de TI;
- b) não estabeleceu de desempenho da gestão de TI; e
- c) não publicou a Carta de Serviços ao Cidadão, prevista no Decreto nº 6.932/2009.

12. IRREGULARIDADES

Não houve no exercício abertura de processo de Tomada de Contas Especial ou de sindicância que envolva responsável arrolado no artigo 10 da IN TCU nº 63/2010 e no artigo 5º da DN nº 124/2012.

13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com as informações constantes do Relatório de Gestão, pode-se depreender que a gestão do patrimônio imobiliário de propriedade da União, de responsabilidade da UJ consolidadora e de suas consolidadas, encontra-se em ordem.

Cabe ressaltar, contudo, a necessidade de incremento da quantidade e capacitação do pessoal responsável pela gestão dos bens imóveis e respectivos registros contábeis, a fim de aprimorar os controles dos sistemas que envolvem o patrimônio no âmbito do DECEA.

14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não aplicado à natureza jurídica das UJ do Comando da Aeronáutica.

15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Não foram identificadas no momento da Auditoria de Gestão situações não contempladas nos itens anteriores que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

IV – RECOMENDAÇÕES

O Diretor do DECEA deverá determinar para que conste no Relatório de Gestão do exercício de 2013 as providências adotadas para o atendimento às seguintes recomendações:

1. Empreender esforços no sentido de aprimorar os indicadores existentes, incluindo análise crítica que possa esclarecer as causas do não alcance da meta estabelecida;
2. Empreender ações com vistas a atender a todos os itens que a ela se aplica com referência ao questionário relacionado à gestão da tecnologia da informação, em especial aqueles que tratam da criação de indicadores da gestão de TI; estabelecimento de metas de desempenho da gestão do uso corporativo de TI e a publicação da Carta de Serviços ao Cidadão, prevista no Decreto nº 6.932/2009;
3. Orientar para que sejam observadas, inclusive no âmbito de suas unidades consolidadas, ações visando à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística do Ministério do Planejamento; e
4. Relatar as providências adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria de Gestão, no Relatório de Gestão do exercício de 2013.

V - CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, opinamos pela REGULARIDADE da gestão do responsável pela Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2012.

Brasília, 01 de julho de 2013.


EVANDRO CESAR FERNANDES PRAÇA – Cel Int R/I


ANTONIO FRANCISCO DA GUIRRA - AFC